



PORTARIA FUNDAÇÃO RTVE Nº. 006/2026

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 007/2026.

A Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE**, Dr^a. **SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso VII, do Art. 24 do Estatuto, e com fundamento nos Arts. 2º, IV e 3º, parágrafo único, do Decreto nº. 8.241/2014, supletiva e subsidiariamente na Lei nº. 14.133/2021,

Considerando:

A publicação da Chamada Pública 007/2026 que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte (locação de ônibus, vans e micro-ônibus com motoristas), visando suprir as demandas logísticas do evento Feira Tecnológica TECNOFAM – Tecnologias e Conhecimentos para Agricultura Familiar, que ocorrerá nos dias 08, 09, 10, 11 e 12 de junho de 2026;

Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Credenciamento para análise e julgamento dos requerimentos de Credenciamento, conforme previsto no Edital da Chamada Pública nº. 007/2026:

Thiago Moreira Guimarães	Presidente
Bruna Silva Morais	Membro
Guilherme Aires Vasconcelos	Membro
Ana Paula de Araújo Silva	Membro

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Credenciamento:

- a) Acompanhar todo o processo de credenciamento;
- b) Receber e conferir os pedidos de credenciamento dos interessados e analisar os documentos estabelecidos no Edital;
- c) Elaborar e encaminhar a lista de credenciado para publicação no sítio eletrônico da Fundação RTVE (<http://www.rtve.org.br/chamamento-publico/>).

Parágrafo único – Na implementação dos trabalhos a Comissão deverá observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor e no Edital do Credenciamento, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e economicidade.

Art. 3º - A Comissão Avaliadora se encerrará após a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da Fundação RTVE (<http://www.rtve.org.br/chamamento-publico/>).

Goiânia, 02 de junho de 2026.

Prof.ª Dr.ª Silvana Coleta Santos Pereira
Diretora Executiva da Fundação RTVE

Portaria 006-2026 - Comissão de Credenciamento.pdf

Documento número #a279c8d9-72a9-440c-aae1-e3eaea8962e0

Hash do documento original (SHA256): a87241bb47d675471231558964032fd2171bfc2406e3e01207430d95920a57d6

Assinaturas

 **Silvana Coleta Santos Pereira**

CPF: 350.509.421-87

Assinou como parte em 02 jun 2026 às 18:39:06

Log

- 02 jun 2026, 17:20:07 Operador com email licitacao@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número a279c8d9-72a9-440c-aae1-e3eaea8962e0. Data limite para assinatura do documento: 02 de julho de 2026 (17:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 jun 2026, 17:20:52 Operador com email licitacao@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvana Coleta Santos Pereira e CPF 350.509.421-87.
- 02 jun 2026, 18:39:06 Silvana Coleta Santos Pereira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 191.56.248.187. Componente de assinatura versão 1.1455.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 02 jun 2026, 18:39:07 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a279c8d9-72a9-440c-aae1-e3eaea8962e0.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a279c8d9-72a9-440c-aae1-e3eaea8962e0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.